



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO XIII**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

Eu, sócio/representante legal abaixo identificado, ASSUMO a responsabilidade de adotar as medidas gerais e específicas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN decorrente da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no exercício da(s) atividade(s) econômica(s) do meu empreendimento, conforme o disposto nos anexos I a XII no Decreto nº 106, de 11 de abril de 2020, do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

|                                                    |  |          |                               |                           |          |
|----------------------------------------------------|--|----------|-------------------------------|---------------------------|----------|
| Requisitante/Razão Social:                         |  |          |                               |                           |          |
| Nome de Fantasia:                                  |  |          |                               |                           |          |
| CNPJ/CPF:                                          |  |          | Inscrição Estadual/Municipal: |                           |          |
| Telefone: ( )                                      |  | Celular: |                               | E-mail:                   |          |
| Endereço:                                          |  |          | nº                            |                           | Bairro:  |
| Ramo de Atividade:                                 |  |          |                               | Horário de Funcionamento: | de às às |
| Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: |  |          |                               |                           |          |
|                                                    |  |          |                               |                           |          |
| CPF:                                               |  |          |                               | RG:                       |          |

**DECLARO** estar ciente de que o descumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 106, de 11 de abril de 2020, no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu, implicará em penalidades de multa, interdição total da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstos no Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 106, de 28 de setembro de 2005) e Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 88, de 28 de dezembro de 2001), e demais penalidades previstas em legislações correlatas, sem prejuízo de outras sanções civis e penais.

Santa Terezinha de Itaipu, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sócio ou Representante Legal ou anuência eletrônica



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO XIV**

**TERMO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DE ENFRENTAMENTO À COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_ sócio/representante  
legal da empresa \_\_\_\_\_

**ASSUMO** responsabilidade de adotar as medidas gerais e específicas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN decorrente da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no exercício da(s) atividade(s) econômica(s) do meu empreendimento, conforme disposto nos anexos I a XII no Decreto nº 106, de 11 de abril de 2020, do Município de Santa Terezinha de Itaipu e DECLARO estar ciente de que o descumprimento dessas medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 106, de 11 de abril de 2020, implicará em penalidades de multa, interdição total da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstos no Código Municipal de Posturas (Lei Complementar nº 106, de 28 de setembro de 2005) e Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 88, de 28 de dezembro de 2001), e demais penalidades previstas em legislações correlatas, sem prejuízo de outras sanções civis e penais.

Tenho CIÊNCIA e INFORMO que:

**“MESMO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA,  
O LOCAL NÃO É 100% SEGURO”.**

Santa Terezinha de Itaipu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Assinatura do Sócio ou Representante Legal ou anuência eletrônica

**MESMO COM TODAS AS  
MEDIDAS DE SEGURANÇA, ESTE LOCAL  
NÃO É 100% SEGURO**



**MESMO COM TODAS AS  
MEDIDAS DE SEGURANÇA, ESTE LOCAL  
NÃO É 100% SEGURO**